



Câmara municipal de  
**MACAPARANA**  
Casa Dr. Benjamin Maranhão

## EMENDA Nº 04/2023

### MODIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA		
MATERIA	Aprov. Req. Urg	
POR	08 x 02	
EM	21	DE 11 DE 23
EELM		
SERVIDOR		

Ao Projeto de Lei nº 13/2023 de autoria do Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA		
MATERIA	Aprovada	
POR	Unanimidade	
EM	05	DE 12 DE 23
EELM		
SERVIDOR		

**EMENTA:** Dispõe sobre modificações no Projeto de Lei nº 13/2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaparana, Pedro de Moraes Vieira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Projeto de Lei nº 13/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, submete ao Poder Legislativo Municipal a proposta de Emenda Modificativa a seguir:

#### Modifica-se:

O Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD da Câmara Municipal de Macaparana conforme ANEXO I desta emenda, sendo anulada do seguinte órgão:

02.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2884300000000	Pagamento da dívida	
4691.71.00	Principal da dívida contratual	R\$ 844.966,00

#### JUSTIFICATIVAS

Nos termos da legislação vigente, determina que a proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2024 deverá ser entregue ao Poder Executivo até o dia 30 de agosto de 2023 para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a respectiva proposta orçamentária.

O Poder Legislativo enviou a respectiva proposta ao Poder Executivo cumprindo assim os dispositivos da lei.

A proposta enviada ao Poder Executivo no valor de R\$ 4.747.000,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais) com a programação prevista e ao receber o Projeto de Lei Orçamentária para 2024 a unidade orçamentária do Poder Legislativo totalmente diferente do que fora enviado ao Executivo alterando a proposta do Poder Legislativo para R\$ 3.902.034,00 (Três milhões, novecentos e dois mil e trinta e quatro reais), uma diferença de R\$ 844.966,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Câmara Municipal de Macaparana – CNPJ: 11.287.893/0001-14, Avenida João Francisco, 110, Centro, Macaparana-PE, CEP:55.865-000 | Fone: (81) 3639-1291.  
[www.macaparana.pe.leg.br](http://www.macaparana.pe.leg.br) // [cmv.macaparana@gmail.com](mailto:cmv.macaparana@gmail.com)

PROTOCOLO	80
DATA:	17/11/23
EELM	
ASS. RECEBEDOR	





Câmara municipal de  
**MACAPARANA**  
Casa Dr. Benjamin Mariz

Os recursos acima, especificados não irão interferir nas demais atividades, ou seja, nas políticas públicas visto que o fundo previdenciário não tem mais dívidas uma vez que os parcelamentos de dívidas foram todas sanadas em 2020.

Diante da importância desta propositura e do prazo para votação Projeto de Lei nº 13/2023 em questão, solicito que a mesma seja tramitada em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sala das sessões, Macaparana, 17 de novembro de 2023.

**PEDRO DE MORAIS  
VIEIRA:05964817483**

Assinado digitalmente por PEDRO DE MORAIS  
VIEIRA:05964817483  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v6, OU=  
2907739600102, CN=Presencial, CN=Certificado PF A1, CN=  
PEDRO DE MORAIS VIEIRA:05964817483  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.17 12:48:56-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**PEDRO DE MORAIS VIEIRA**  
Vereador/Presidente